



EDITAL

Nº 620/XI-3º/2015-16

**(Compra pelo Município do Prédio “EDP” sito na rua
Bernardo Francisco da Costa, em Almada)**

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de julho de 2016, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 201/XI-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 20/07/2016, sobre a “Aquisição do prédio urbano sito na rua Bernardo Francisco da Costa, nº 34, em Almada, propriedade de EDP Distribuição - Energia S.A.”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que a Câmara Municipal de Almada ao ter conhecimento que se encontrava para venda o prédio onde funcionou a “EDP-Almada”, sito na rua Bernardo Francisco da Costa em Almada, ajustou com o proprietário do imóvel “EDP Distribuição - Energia S.A.” a possibilidade de compra pelo Município de Almada.

Considerando que o imóvel, destinado a serviços, é composto por três corpos com dois, três e quatro andares e tem uma área bruta privativa de 5.445,78 m².

Considerando também que a Câmara Municipal apresenta ideias para a sua utilização, expondo:

- 1 - Trata-se de um grande imóvel da Cidade, situado na articulação do seu eixo central e turístico e na confluência de duas ARU (Almada Velha e Cacilhas), a aquisição deste imóvel se apresenta como Pólo importante para o processo de reabilitação e revitalização do centro da Cidade, nomeadamente do seu tecido socioeconómico, permitindo visionar um projeto de elevado interesse estratégico, associado à promoção de políticas de energias alternativas e de baixo carbono, de parceria com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova (UN/FCT) e com entidades privadas associadas ao setor de energia, e que, desejavelmente, se pretende que seja a EDP.**
- 2 - A finalidade projetada para o futuro deste imóvel, a desenvolver com base numa parceria entre o Município, a UN/FCT e entidades privadas do setor energético,**



EDITAL

Nº 620

permitirá perspetivar uma alavancagem financeira das obras de reabilitação com fundos comunitários, no âmbito do “Portugal 2020”, e com fundos próprios das entidades envolvidas.

- 3 - Do ponto de vista urbanístico, a localização estratégica do imóvel, permite a sua afetação a usos de interesse público, bem como a disponibilidade de área, potenciadora de usos que ajudam a vivência da Cidade, podendo constituir um importante legado para a gestão futura do território, propiciada pela presença do Município como potencial e atual proprietário de imóveis de referência no coração da cidade.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo, nos termos e para os efeitos do artigo 25º, nº 1, alínea i), do Anexo I, a que se refere o nº 2, do artigo 1º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autoriza a Câmara Municipal a adquirir, a título oneroso e pelo preço de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros), o prédio urbano sito na rua Bernardo Francisco da Costa, nº 34, em Almada, no Concelho de Almada, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 1014/19960327 da freguesia de Almada, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas sob o artigo 1851 com o valor patrimonial tributário de 2.401.050.00€ propriedade de EDP Distribuição - Energia S.A com o NIF 504394029.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 28 de julho de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)